



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária de Quirinópolis à Sra. Senhorinha Barbosa de Souza e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio de seus representantes aprova, e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Senhorinha Barbosa de Souza o Título Honorífico de Cidadã Honorária de Quirinópolis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade local.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE RIBEIRO ARANTES
Data: 07/10/2025 15:51:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAIANE RIBEIRO ARANTES
Vereadora
[Assinado digitalmente]



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear a Senhora Senhorinha Barbosa de Souza, conhecida carinhosamente como Dona Maria do Zé Baiano, com a concessão do Título de Cidadã Honorífica de Quirinópolis.

Nascida em Feira de Santana, Bahia, no dia 20 de janeiro de 1941, filha de Gerciana Barbosa de Souza e Adelino Caetano de Souza, a homenageada construiu uma trajetória de vida marcada pelo trabalho árduo, pela fé inabalável e pela dedicação à família. É viúva de Rosário Messias dos Santos (José Baiano), mãe de 05 filhos, avó de 10 netos, bisavó de 20 bisnetos e tataravó de 02 tataranetos, sendo um verdadeiro alicerce para várias gerações.

Chegou a Goiás em 1968, em busca de melhores condições de vida, onde, junto de seu esposo e filhos, trabalhou em fazendas na ordenha de leite e no cultivo de lavouras de arroz, atividade que garantia fartura em tempos de chuva. Mesmo diante de muitas dificuldades, conseguiu, com esforço, trabalho e apoio da comunidade, conquistar sua própria propriedade rural.

Dona Maria do Zé Baiano é reconhecida em Quirinópolis por sua força, alegria e otimismo. Sempre exercendo serviços braçais com coragem, tornou-se exemplo de mulher guerreira e de fé. Após o falecimento de seu esposo, manteve vivas as tradições da família, permanecendo em seu lar junto ao filho do meio e conduzindo a tradicional Venda do Zé Baiano, ponto de acolhimento e referência para a comunidade local.

Por toda sua história de vida, por sua contribuição ao município e pelo exemplo que transmite às novas gerações, é mais do que justa e merecida a concessão desta honraria, que representa o reconhecimento público da Câmara Municipal de Quirinópolis a uma cidadã que ajudou a construir a história de nossa cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 07 dias do mês de Outubro de 2025.